

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAYR DE AMARAL - S.J. PARANÁ

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - 11.5.90

Autorização o **LUIS GENARI, R.G. 5.080.622, Oficial de Serviço e Manutenção, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, Faixa 8, Nível II, EVNM, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio concedida nos termos do artigo 215 da Lei nº. 10.261/68, publicado no D.O. de 23.03.90.**

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO §13 DO R.G.S.

Cargo - Nome - RG - Faixa - Nível - Esc.Venc. - Lotação - Repartição
Pagadora - Fundamento legal da licença - Dias concedidos - Quinquênio - Observação

Motorista - JOSÉ BENEDITO DA SILVA FILHO - RG. 3.034.119 - Faixa 1 - Nível II - EVNM - QUESPE - Bnd.9 - SD.903 - Artigo 213 do CPP - 30 dias - 13.11.65 a 11.11.70 - a partir de 12/3/90 - Nada perde.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO" DE TREMENSE

Retificação do D.O. de 9.5.90

Na Portaria do Diretor,
em nome do servidor **HELIO HERCULANO SAGLIA, RG. 6.161.369, Agente de Segurança Penitenciária I,**
dispensando onde se lê: a partir de 22 de janeiro de 1990, leia-se: a partir de 01 de abril de 1990.

Serviço de Administração

Portaria do Diretor, de 16.5.90
Concedendo, nos termos do artigo 1º, da L.C. 548/88, 01 (um) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço a **ROSA MARIA MIRANDA FIGUEIRA, R.G. 6.334.438, Agente de Segurança Penitenciária I, S.C.C.-III-2.S.3., a partir de 11.05.1.990, totalizando 03 (três) Adicionais.**

PENITENCIÁRIA "DR. WALTER F. P. QUEIROZ" - PIRAJUÍ

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 15.05.90

Concedendo nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 548, de 24.06. de 1988, um quinquênio de ATS, aos interessados abaixo relacionados:

AGENTE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

a partir de 13.05.90

ROBERTO MANGOLIN - RG 9.123.289 - 1º ATS

a partir de 14.05.90

LUIS CARLOS TRINDADE - RG 12.174.734 - 1º ATS

Concedendo nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 585, de 21.12.88, um quinquênio de ATS, ao interessado abaixo relacionado:-

a partir de 14.05.90

SANDRA TEIXEIRA - RG 12.174.883- Escriturário P-3 N-I - SQF-III-QSJ - 1º ATS,

Concedendo nos termos do artigo 1º, § 1º, § 2º letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar 548, de 24.06. de 1988, um quinquênio de ATS, aos interessados abaixo relacionados:-

AGENTE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQF-II-QSJ

a partir de 14.05.90

JOSÉ GARCIA DE CASTRO - RG 5.234.631 - 1º ATS.

PRESÍDIO "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" SÃO VICENTE

Despachos do Diretor, de 27.4.90

AYERBANDO: nos termos da L.C. 269/81, na forma do Comunicado CMHE 001/82, a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 062/90, fornecida pelo Ministério do Exército - CMSE-2º RM - RSC TER - Seção de Tiro de Guerra, referente ao tempo de serviço militar, em nome de **ITAMAR RAFAEL BATISTTA, RG 11.942.308, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSJ, com 01 (hum) mes e 20 (vinte) dias.**

nos termos da L.C. 269/81, na forma do Comunicado CMHE 001/82, a Certidão de Tempo de Serviço Militar datada de 15.06.88, fornecida pelo Ministério do Exército - CMSE - 2º Bda A Cos AA6 - 6º C A Cos M, referente ao tempo de serviço militar, com 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, e a Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo I.N.P.S., Agência de Santos, referente ao tempo de serviço prestado à atividade privada, com 06 (seis) anos 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, ambas em nome de **SOLOM GOULART EMERICH DE SOUZA, RG 07.589.007, Agente de Segurança Penitenciária II, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, do SQF-II-QSJ, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 01 (hum) dia.**

de 11.05.90

AYERBANDO: nos termos da L.C. 269/81, na forma do Comunicado CMHE 001/82, a Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo I.N.P.S., datada de 13.11.89, expedida pela Agência de Presidente Epitácio, referente ao tempo de serviço prestado à atividade privada, com 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, em nome de **CASTANO PEREIRA BIANCAMANO, RG 10.374.091, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, do SQF-II-QSJ.**

nos termos da L.C. 269/81, na forma do Comunicado CMHE 001/82, a Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo I.N.P.S., datada de 20.10.89, expedida pela Agência de São Vicente, referente ao tempo de serviço prestado à atividade privada, com 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e hum) dias, em nome de **JUVENAL JOSÉ ALVES, RG 03.618.606, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSJ.**

nos termos da L.C. 269/81, na forma do Comunicado CMHE 001/82, a Certidão de Tempo de Serviço fornecida pelo I.N.P.S., datada de 02.06.89, expedida pela Agência de São Vicente, referente ao tempo de serviço prestado à iniciativa privada, com 10 (dez) anos e 13 (três) dias, em nome de **JOSÉ CARLOS THOMAZ, RG 03.683.600, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo, do SQC-III-QSJ.**

Portaria do Diretor substituto, de 27.04.90
APLICANDO ao servidor **JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE FREITAS, RG 16.419.445, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, nos termos dos artigos 251 inciso II, 254 § 2º e 260 inciso IV, por infringência ao disposto nos incisos II e III do artigo 241, todos da Lei nº 10.261/68.**

Promoção Social

Secretário
Ernesto Trantino

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 17/05/90
CESSANDO, conforme Ofício G.P. 237/90, a partir de 20 de abril de 1990, o afastamento de **VANDA PEREIRA SANT'ANNA, RG. 3.149.988, Escriturário, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tab. I, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, que se encontrava prestando os serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM/SP.**

DESIGNANDO a partir de 22 de março de 1990, **SÉRGIO HENRIQUE JOSEAO OLIVEIRA, RG. 5.029.202, Engenheiro, Faixa 8, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Encargatura do Setor Técnico de conservação, da Seção de Obras, da Divisão de Engenharia, do Departamento de Lazer do Trabalhador, da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso IV, do artigo 10, do Decreto 29.729, de 9-3-89.**

MIRIAM REINSTEIN TEDESAN, RG 14.516.500, Engenheiro, Faixa 8, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Superior, Tabela I, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Chefia da Seção Técnica de Estudos e Projetos, da Divisão de Engenharia, do Departamento de Lazer do Trabalhador, da Coordenadoria de Relações do Trabalho, previsto no inciso III, do artigo 10, do Decreto 29.729, de 9-3-1989.

Retificações do D.O.

de 10/5/90

Na Resolução, transferindo, em nome de Izabel Aparecida de Oliveira Silva, da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Norte da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, onde se lê a partir de 2/4/90, leia-se 9/4/90, ficando sem efeito a retificação publicada em 17/5/90.

Na Resolução, cessando, em nome de Izabel Aparecida de Oliveira Silva, onde se lê a partir de 2/4/90, leia-se 9/4/90, ficando sem efeito a retificação publicada em 17/5/90.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

de 17/5/90

Na Apostila da Diretora de 15/5/90, concedendo mais um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a Lisbeth Nere Hackad, onde se lê Faixa 5, Nível I, da B.V.N.S, leia-se EV.NS, do SQF-II...

CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Apostila do Diretor do S.A., de 17/05/90

Concedendo, a ABIGAIL DE LOURDES GOMES DE SIQUEIRA SANTOS DE MORAES, R.G. 7.204.777, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, Tab. I, da EVNM, o 3º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 15/05/90, nos termos do artigo 12 da L.C. 585/83.

Despacho do Diretor da S.E., de 17/05/90

No Proc. CEAS-2412/89- Autorizo a inclusão de ODETE APARECIDA LEITE SILVA, R.G. 3.057.406, na convocação para prestação de serviços extraordinários publicada no D.O. de 04/05/90, nos termos da legislação vigente.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS DO COORDENADOR, DE 17/05/90

CLASSIFICANDO,

DAISI CRISTINA MAHAS, RG. 2.823.806, Orientador Trabalhista, F.5, N.I, EVNS, na Divisão de Mercado e Trabalho anteriormente classificada no P.A.-Tucuruvi, da DPSTSP - Norte, ambas da CAST.

SONIA REGINA DI MIZIO PORTESCHER, RG. 5.226.109, Assistente Social, F.5, N.I, EVNS, no Gabinete do Coordenador, anteriormente classificada na DPSTGSP-Sul, ambas - da CAST.

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 16/05/90

CONCEDENDO Aposentadoria, com fundamento no inciso I, III, § 1º, art. 222 da Lei 10.261/68 a **ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, RG. 1.826.259, Chefe de Seção II, Faixa 12, N.IV, EV.N.Médio, SQC-II, Tab. I, classificada na Divisão de Administração da CAS, conforme provou a CLTS. nº. 109/87, exp. aos 20/04/90, pelo Serviço de Pessoal de CAS, e ratificada pelo G.P.CRHE, no DO - II de 5/05/90, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, Dec.31.549/90, acrescido de vantagens do art.130 da Lei 10.261/68, dos Adicionais (5) por tempo de serviço. Efetivada após 10/06/39, Proc.SPS-3160/69.**

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÓICO-SOCIAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I

APOSTILAS DO DIRETOR DO SA, de 15/5/90

DECLARANDO, que em virtude da Contagem de Tempo de Serviço e nos termos da Lei Complementar 528 de 5, publ. no DI de 6/9/89, o cargo ocupado pelo funcionário **JOÃO / GUIDINI DA CONCEIÇÃO, RG 1.139.778, Educador (Excepcional)** ficou enquadrado na seguinte conformidade:
a partir de 1º/03/78- LC.180/78- pd.41-A;
a partir de 14/12/80 arts.91,94 e 95 pd.42-A;
a partir de 1º/03/81- LC.247/81- pd.8-A, EV.3, T.II;
a partir de 1º/01/85- LC.365/84- pd.10-A, EV.3, T.II;
a partir de 1º/07/85- LC.404/85- pd.11-A, EV.3, T.II;

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO II
Apostila do Diretor do Serviço de Assistência, de 16-05-90

No título em nome de Rosalina Menezes Haddad, RG.3.685.754, para declarar que em virtude de Separação Consensual, passou a assinar RHEGINA MENEZES.

Segurança Pública

Secretário
Antônio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 17-05-90

CONCEDENDO, de conformidade com o artigo 10, inciso I, parágrafo 1º, da L.C. 556/88, adicional por tempo de serviço, a funcionária abaixo relacionada:
ROSALINA CARDOSO FARAH, RG. 3.107.555, Assistente Social, SQF-II, Faixa 5, Nível I, EVNS, o 4º quinquênio a partir de 07-11-88.

Retificação do DO. de 16-05-90

Na Portaria de designação em nome de ANTONIA CABELLO PINHO, onde se lê: Setor de Inspeção, Turno II: Leia-se Turno III.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 17-05-90

DECLARANDO: Na Resolução de aposentadoria publicada a 16-05-90, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O de 13-08-87, o Dr. Antonio Oscar Guimarães, RG-1.466.139, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, fazendo jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial (padrão VI) e a 1ª Classe (padrão V), com os proventos mensais discriminados na mesma.

Na Resolução de aposentadoria publicada a 16-05-90, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no D.O de 09-12-89, o Dr. Amauri Peixoto Camargo, RG-1.708.007, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, fazendo jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial (padrão VI) e a 1ª Classe (padrão V), com os proventos mensais discriminados na mesma.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 17-05-90

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, a pedido e a partir de 23-03-90, Vladimir Cândido, RG-9.302.166, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível I, da EVNM, do SQF-II, do QSSP, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para os quais foi admitido por Resolução publicada a 27-07-78, por ter sido admitido para outra função pública.

RETIFICAÇÃO DO D.O DE 17-05-90

Na Resolução autorizando na parte referente ao Cel Fem PM 81376-1 Dyarsi Teixeira Ferraz:
Onde se lê: Cel Fem PM 81376-1 Dyarsi Teixeira Ferraz, leia-se: Cel Fem PM 81376-1 Dyarsi Teixeira Ferraz



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

FILIAL DE CAMPINAS

Em 27 de abril abrimos as portas de nossa **FILIAL** em Campinas, na Rua Ferreira Penteado, nº 954 — Centro.

Nossa Filial está prestando os seguintes serviços:

- ASSINATURAS
- PUBLICIDADE
- VENDA DOS MODELOS OFICIAIS E ESPECÍFICOS
- VENDA DO DIÁRIO OFICIAL AVULSO
- CONSULTA DOS NÚMEROS ATRASADOS
- SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS

Estamos criando uma facilidade para que os assinantes de Campinas recebam o seu jornal no mesmo dia da edição, e logo pela manhã. Para tanto, há necessidade de que os exemplares de sua assinatura sejam retirados pessoalmente, ou através de preposto, a partir das 8h30 até as 11h00, nessa **FILIAL**.

Caso o prezado Assinante queira fazer a opção por essa modalidade de entrega, dê-nos o prazer de sua visita no endereço acima ou, então, utilize o **TELEX (011) 63090 DOSP - BR**

FAX (011) 292-3637, ou o telefone de nossa FILIAL: (0192) 32-4926.

Aguardamos sua opção até 18/05/90